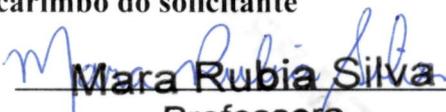




**Requerimento para Afastamento - Docente**

<b>1 - Identificação do servidor</b>			
Nome	MARA RUBIA SILVA	Matrícula SIAPE	1999638
		CPF	90692640134
Instituto	ILATIT	Telefone/ramal	35292832
		Data de Nascimento	02/01/1979
Lotado no curso:	ECI	Curso(s) com aulas (semestre corrente)	ECI
<b>2 - Modalidade [marcar apenas uma opção]</b>			
<input type="checkbox"/>	Afastamento de curta duração para participação(ões) em evento(s) (período de até 30 dias)		
<input type="checkbox"/>	Afastamento de longa duração para pós-graduação <i>stricto sensu</i> → Documentos necessários na resolução nº 08/2014 CONSUN		
<input type="checkbox"/>	Afastamento para pós-doutorado → Providenciar documentos conforme resolução nº 08/2014 CONSUN		
<input checked="" type="checkbox"/>	Licença para capacitação → Providenciar documentos conforme resolução nº 08/2014 CONSUN		
<b>3 - Tipo [marcar apenas uma opção]</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	Afastamento no país		
<input type="checkbox"/>	Afastamento fora do país		
<b>4 - Finalidade do afastamento</b>			
Atividade / evento (anexar comprovantes pertinentes – convite, folder, resumo da atividade, etc.) ANEXO			
Cidade/país	FOZ DO IGUAÇU	Período (incluindo trânsito)	Início: 16/04/2019 Término: 14/07/2019
Justificativa da importância/relevância do evento para a UNILA e justificativa de requerimento fora do prazo previsto no item 12 (se for o caso): Os cursos selecionados são de grande importância a solicitante uma vez que possuem relação direta com o ensino de graduação e na UNILA, os quais trarão aperfeiçoamento profissional para posterior difusão em sala de aula, trazendo contribuições para projetos de pesquisa e extensão.			
<b>5- Reposição – substituição das aulas</b>			
<input type="checkbox"/>	Não haverá necessidade de reposição/substituição (não há atividade / aulas no período de afastamento)		
<input type="checkbox"/>	Reposição	Informar período previsto para reposição:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Substituição	Indicar o substituto: SCARLET KARINA M. BARRIOS	Assinatura de ciência e concordância do substituto:
<b>6 - Natureza do afastamento</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>Sem ônus</b> (implica em perda total da remuneração e demais vantagens do cargo, função ou emprego e não acarreta em qualquer despesa para a administração durante o afastamento).		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Com ônus limitado</b> (implica em direito apenas à remuneração e demais vantagens do cargo)		
<input type="checkbox"/>	<b>Com ônus</b> (implica em direito a passagens e diárias, assegurando o vencimento e demais vantagens do cargo) [assinalar abaixo qual o ônus requerido]		
<input type="checkbox"/>	Somente diárias	<input type="checkbox"/>	Somente passagens
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Diárias e passagens

<b>7 – Custeamento das diárias e/ou passagens</b>		
<input type="checkbox"/>	Instituto	
<input checked="" type="checkbox"/>	Outra Unidade Administrativa Interna → Indicar a Pró-Reitoria de custeio das diárias e passagens: _____	
<input type="checkbox"/>	Financiamento externo provido por órgão Federal, Autarquias, Fundações, etc – especificar qual e anexar convite ou termo de convocação: _____	
<input type="checkbox"/>	Outros → Anexar comprovação	
<b>8 - Ciência da Coordenação de Curso (com aulas no semestre corrente)</b>		
Assinatura e carimbo da coordenação de curso onde o docente ministra componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, no semestre ou centro interdisciplinar (somente no caso de o Coordenador de Curso e seu vice estiverem legalmente afastados ou inexistam devido à razões administrativas).		Data 18 / 03 / 2019
 <b>Herlander da Mata Fernandes Lima</b> Professor SIAPE 1967663		
<b>9 – Assinatura e carimbo do solicitante</b>		
 <b>Mara Rubia Silva</b> em 18 / 03 / 2019 Professora SIAPE 1999638		
<b>10 - Deliberação da Direção do Instituto quanto ao requerimento</b>		
<input type="checkbox"/>	Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Assinatura e carimbo da direção		Data / /
<b>11 – Preenchimento exclusivo da Administração do Instituto</b>		
Recebido no Departamento Administrativo do _____ em: ____ / ____ / ____ às ____ : ____ horas.		
Servidor/nome: _____ SIAPE: _____ Rubrica: _____		
<b>12 – Observações Importantes:</b>		
1. Encaminhar o presente requerimento ao Departamento Administrativo, com os campos de 1 a 9 devidamente preenchidos e com as devidas assinaturas, quanto for o caso, para a deliberação da direção do instituto (campo 10), respeitando os prazos, conforme: <ul style="list-style-type: none"> <li>o <b>Afastamentos do País:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Independente do ônus: <b>30 dias de antecedência.</b> (Instrução Normativa PROGEPE Nº 001/2017 – BS nº 254, 24/03/17)</li> </ul> </li> <li>o <b>Afastamentos no País:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Independente do ônus: <b>30 dias de antecedência.</b></li> </ul> </li> </ul>		
2. A solicitação de afastamento não poderá ser concedida ao servidor que estiver usufruindo, concomitantemente, de férias ou de qualquer outra ocorrência de afastamento ou licença.		
3. Para as modalidades de <b>afastamento do país</b> , orienta-se <b>adquirir o seguro viagem internacional</b> durante o período do afastamento.		
4. O requerimento fora dos prazos acima será indeferido, <b>exceto</b> quando devidamente <b>justificadas no item 4.</b>		
5. Ao término da viagem, no prazo de 05 dias, deverá ser feita a prestação de contas do afastamento, independente do ônus, devendo ser apresentados os documentos comprobatórios como: declarações/certificados originais de comparecimento/participação em evento e relatório de viagem (conforme formulário Unila)		

## **AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE**

### **TERMO DE CIÊNCIA**

Declaro que estou ciente do disposto no artigo 96-A da Lei Nº 8.112 de 1.990, incluído pela Lei Nº 11.907 de 2009.

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País.

(...)

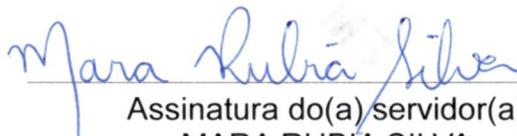
§ 4º Os servidores beneficiados pelos afastamentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido.

§ 5º Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no § 4º deste artigo, deverá ressarcir o órgão ou entidade, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento.

§ 6º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no § 5º deste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade.

(...).

DATA: 18/03/2019



Assinatura do(a) servidor(a)  
MARA RUBIA SILVA  
SIAPE 1999638

**Mara Rubia Silva**  
**Professora**  
**SIAPE 1999638**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**



**INSTITUTO LATINO AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO**  
**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA**

Prezado Responsáveis pelas Coordenações de ECI e do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura- CITI

Tendo em vista que em 2018 completei cinco anos como professora do magistério superior, venho por meio deste solicitar o afastamento para licença capacitação, conforme RESOLUÇÃO N° 008/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014:

Da Licença para Capacitação Art. 33. Após cada quinquênio de efetivo exercício, poderá ser concedida ao servidor Licença para Capacitação, pelo prazo de até 03 (três) meses, com direito à remuneração do cargo ocupado. § 1º Considera-se a ação de capacitação atividades orientadas para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Instituição.

O pedido em questão será para o período de 16/04/2019 a 14/07/2019, perfazendo um total de 90 dias.

No período serão realizados os cursos de capacitação listados abaixo, será realizado dois cursos da Capacitação, sendo um feito na plataforma Estude Sem Fronteiras.com e o outro da plataforma UNESP Aberta NEaD, totalizando 440 horas de capacitação.

1. Topografia – 340 horas; e

4. Práticas pedagógicas inovadoras no Ensino Superior com Tecnologias Educacionais: Estratégia de Desenvolvimento de Projetos, PBL (ABP) e outras Metodologias Ativas - 100 horas.

Em anexo seguem informações sobre os cursos que serão realizados. Por fim, informa-se que os cursos selecionados são de grande importância a solicitante uma vez que possuem relação direta com o ensino na graduação e na UNILA, os quais trarão aperfeiçoamento profissional para posterior difusão em sala de aula, trazendo contribuições para projetos de pesquisa e extensão. Se mais, subscrevo-me.

Foz do Iguaçu, 18 de março de 2019.

Prof. MARA RUBIA SILVA

Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território  
SIAPE 1999638

**Mara Rubia Silva**  
**Professora**  
**SIAPE 1999638**



Curso da UNESP Aberta NEad

Curso: Práticas pedagógicas inovadoras no Ensino Superior com Tecnologias

Educacionais: Estratégia de Desenvolvimento de Projetos, PBL (ABP) e outras Metodologias

Ativas. – disponível em: <<https://unespaberta.ead.unesp.br/moodle/course/view.php?id=446>>

### Objetivos

- Apresentar as metodologias ativas PBL e Trabalho com Projetos.
- Estabelecer situações motivadoras em que mediante a apresentação de problemas, os cursistas devem definir objetivos de aprendizado.
- Motivar o desenvolvimento de um projeto a partir de um tema gerador.
- Refletir sobre possibilidades de inovação curricular a partir da experiência obtida durante o curso.

### ESTRUTURA DO CURSO

Duração: 100 horas

[Módulo I] Introdução à Metodologia Ativa da Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL - Problem-based Learning);

[Módulo II] Visão Prática da Metodologia Ativa da Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL - Problem-based Learning);

[Módulo III] Trabalho com Projetos: fundamentos e princípios;

[Módulo IV] O Currículo e a Prática do Trabalho com Projetos usando TDIC.

EM-STRAT-03



## DECLARAÇÃO

A **Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP)**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.411.192/0001-70**, declara para os devidos fins que **MARA RUBIA SILVA**, portador(a) do CPF 906.926.401-34, está realizando o curso de "Topografia", no período de 15/03/2019 a 13/07/2019, com carga horária de 340 horas.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2019.

---

Antonio Marcos Neves Esteca  
Coordenador Geral  
Estude Sem Fronteiras

---

Avenida Castelo Branco nº 2490 - Nova Ribeirânia - CEP: 14096-560 - Ribeirão Preto - SP

E-mail: atendimento@estudesemfronteiras.com – (16) 3995-1649

[www.estudesemfronteiras.com](http://www.estudesemfronteiras.com)

---

*Emitido em 18/03/2019*

**SOLICITAÇÃO NÂ° 413/2019 - DAILATIT (10.01.06.04.04.01)**

**(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/03/2019 10:17 )*

**CARLA JANAINA SKOREK BRANCO**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*2138843*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **413**, ano: **2019**, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **d0c4a1f93b**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**DESPACHO Nº 3337/2019 - DAILATIT (10.01.06.04.04.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz do Iguaçu-PR, 19 de Março de 2019**

Tendo recebido o pedido de licença para capacitação da docente Mara Rubia Silva, encaminhamos o presente para o Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura, conforme a Resolução CONSUN 008/2014, Art. 33:

"Â§ 2º A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é do Centro Interdisciplinar onde o docente desenvolve a maior parte de suas atividades, sendo necessária a ratificação pelo respectivo Conselho do Instituto."

Além disso, cabe ressaltar que para seja atentado aos seguintes detalhes:

O requerimento para afastamento carece da assinatura de ciência e concordância da substituta indicada, Scarlet Karina Montilla Barrios.

Ocorre que a docente Scarlet Karina Montilla Barrios, que no momento substitui a interessada Mara Rubia Silva em sua licença maternidade até 15 de abril de 2019, passará a substituir outro docente de outro curso/centro interdisciplinar a partir de 16/04/2019.

Desta forma, além do ateste de relevância do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura ao qual a docente interessada está vinculada, pediremos nesta situação excepcional, a concordância do coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo ao qual a docente Scarlet Karina Montilla Barrios será vinculada após 15/04, permitindo que Scarlet leve até o final do semestre a disciplina ECI0086 TOPOGRAFIA APLICADA, que trata-se da disciplina que deveria ser dada por Mara Rubia no semestre corrente.

Além disso é válido lembrar que, se houver alguma mudança no cenário administrativo da Instituição, é possível que a docente Scarlet Karina Montilla Barrios tenha seu contrato encerrado antes do final do semestre 2019.1, e devem ser pensados meios para minimizar o prejuízo aos discentes matriculados em ECI0086 Topografia Aplicada caso isto venha a ocorrer.

*(Assinado digitalmente em 19/03/2019 15:16)*  
CARLA JANAINA SKOREK BRANCO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2138843

**Processo Associado: 23422.003280/2019-37**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 3337, ano: 2019, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 19/03/2019 e o código de verificação: 105136f17f